

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Lei Mun. 599
foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no período de 10/04/07 a 04/05/07



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Marilda Ap. de Amorim
Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo
Portaria N° 042/2007

ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VI, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na importância de R\$ 1.089.172,09 (Um milhão oitenta e nove mil e cento e setenta e dois reais e nove centavos), destinados a atender a Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura, para dar cumprimento à emenda constitucional nº 53/2006 aprovada em 19/12/2006, dando nova redação aos Artigos 7º, 30, 206, 211 e 212 da Constituição Federal e ao Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias instituindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, onde sua regulamentação está sendo realizada por meio da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006.

Artigo 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- 04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 04.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12 – Educação
- 12361 – Ensino Fundamental
- 123610017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB 40%
- 123610017.2.103000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEB – 40%
- 3.1.90.11.99.0000 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil – Desd. Desp.....R\$ 95.491,76
- 3.1.90.13.99.0000 – Outras Obrigações Patronais – Desd. Desp..... R\$ 19.661,57
- 3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo – Desd. Desp.....R\$ 3.867,50
- 3.3.90.36.99.0000 – Outros Serviços - Desd. Desp.....R\$ 1.000,00
- 3.3.90.39.99.0000 – Out. Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp....R\$ 1.000,00
- 4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes - Desd. Desp.....R\$ 12.000,00
- 123610019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB 60%
- 123610019.2.104000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEB – 60%
- 3.1.90.04.99.0000 – Contratação Por Tempo Determinado - Desd. Desp.....R\$ 73.248,14
- 3.1.90.11.99.0000 – Outras Despesas Fixas – P. Civil - Desd. Desp.....R\$ 534.291,43
- 3.1.90.13.99.0000 – Outras Obrigações Patronais - Desd. Desp.....R\$ 121.364,59
- 3.1.90.94.99.0000 – Diversas Indenizações Trabalhistas - Desd. Desp.....R\$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02/102 tem 10/04/07

Ruinei Figueira de Oliveira
Diretor de Deptº de Administração Geral
Portaria nº 047/2006

Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PÁGINA SEQUENCIADA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PÁGINA SEQUENCIADA

ANEXO CREDITIVO Nº 001
DE 1998
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001

ANEXO CREDITIVO Nº 001
DE 1998
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001

ANEXO CREDITIVO Nº 001
DE 1998
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001

ANEXO CREDITIVO Nº 001
DE 1998
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001

ANEXO CREDITIVO Nº 001
DE 1998
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001

ANEXO CREDITIVO Nº 001
DE 1998
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001
DO ANEXO Nº 001 DO ANEXO Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº _____ em _____

Kennel Figueira de Oliveira
Diretor de Dept. de Administração Geral
Pórtula nº 041200



123610017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB 40%
123610017.2.018000 – Reforma e Ampliação de Escolas das Zonas Rural e Urbana
4.4.90.51.99.0000 – Outras Obras e Instalações - Desd. Desp.....RS 80.000,00
123610017.2.022000 – Reparcelhamento e Informatização das Escolas
4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes - Desd. Desp.....RS 610,00
123610017.2.023000 – Aquisição de Acervo de Livros para Estudos e Pesquisas
4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanente - Desd. Desp.....RS 5.000,00
123610017.2.084000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. Desp.....RS 10.791,10
3.3.90.39.99.0000 – Out. Serv. de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp.....RS 112.846,00
123610018 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil pelo FUNDEB 40%
123610018.2.031000 – Manutenção e Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. DespRS 2.000,00
4.4.90.52.99.0000 – Outros Materiais Permanentes - Desd. DespRS 8.000,00
123610018.2.034000 – Aquisição de Materiais didáticos e pedagógicos
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. DespRS 2.000,00
123610006.2.101000 – Aquisição de Alimentos para Discentes
3.3.90.30.99.0000 – Outros Materiais de Consumo - Desd. DespRS 1.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura aos Créditos acima mencionados, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

II – Anulação parcial de dotação orçamentária:

04 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 – Educação
12361 – Educação Básica
123610005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEF
123610005.2.010000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEF – 40%
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – Desd. Desp.....RS 95.491,76
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Desd. Desp.....RS 19.661,57
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Desd. Desp.....RS 3.867,50
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física - Desd. Desp.....RS 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Out. Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp.....RS 1.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente - Desd. Desp.....RS 20.000,00
123610005.2.016000 – Manutenção do Ensino Fundamental pelo FUNDEF – 60%
3.1.90.04.00.0000 – Contratação Por Tempo Determinado - Desd. Desp.....RS 73.248,14
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil - Desd. Desp.....RS 534.291,43
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - Desd. Desp.....RS 121.364,59
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações Trabalhistas - Desd. Desp.....RS 5.000,00
123610005.2.018000 – Reforma e Ampliação de Escolas das Zonas Rural e Urbana pelo FUNDEF – 40%
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - Desd. Desp.....RS 80.000,00
123610005.2.022000 – Reparcelhamento e Informatização das Escolas pelo FUNDEF – 40%
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanentes - Desd. Desp.....RS 610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÚMBIARA - RO

Documento publicado de acordo com o
Decreto nº 221/07 em 10/04/07

Rudnei Pontes de Oliveira
Diretor de Deptº de Administração Geral
Portaria nº 047/2006

Antonio



123610005.2.023000 – Aquisição de Acervo de Livros para Estudos e Pesquisas pelo FUNDEF – 40%

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente - Desd. Desp.;.....RS 10.000,00

123610005.2.084000 – Manutenção do Transporte Escolar pelo FUNDEF – 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - Desd. Desp.....RS 10.791,10

3.3.90.39.00.0000 – Out. Serv. de Terceiros – P. Jurídica - Desd. Desp.....RS 112.846,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Corumbiara-RO, 10 de Abril de 2007.

ANTÔNIO ALVES DE MACEDO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 10/04/07

Rudnei Pereira de Oliveira
Diretor de Dep. de Administração Geral
Portaria nº 047/2006



Faint, illegible text, possibly a list or table of contents, located in the upper middle section of the page.

Centro Municipal de Corumbá
Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUMBIARA - RO
Documento publicado de acordo com o
Decreto nº _____ em _____
Rubnel Pontes de Oliveira
Diretor de Dept. de Administração Geral
Folha nº 041208